

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Câmara Municipal de Xangri-Lá

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA NÃO
ELETRÔNICA Nº 29/2026

Considerando a instrução constante do Processo Administrativo nº 890/2026, conduzido pelo Agente de Contratação da Câmara Municipal de Xangri-Lá, bem como o parecer da Assessoria Jurídica da Presidência e o posterior atendimento da condicionante nele estabelecida, AUTORIZO a contratação direta, mediante Dispensa não Eletrônica nº 29/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do art. 72, inciso VIII, da mesma Lei, conforme as seguintes condições:

Objeto: Contratação de passagem aérea para o país, POA-BSB-POA, 03.11.2026 a 06.11.2026.

Quantidade: 2 unidades.

Valor total: R\$ 8.238,90

Vencedor: TIAGO LUCAS CORREA & CIA LTDA– CNPJ nº 06.081.411/0001-35

Registra-se que o processo foi submetido à instrução administrativa e à análise da Assessoria Jurídica da Presidência.

Diante disso, AUTORIZO a contratação direta acima identificada, devendo ser adotadas as providências subsequentes necessárias à formalização da contratação e à publicidade legalmente exigida, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Subelemento de despesa: 3.3.90.33.01 – PASSAGENS PARA O PAÍS.

Xangri-Lá/RS, 06 de outubro de 2026.

CRISTÓVÃO WOLFF RIBEIRO

Presidente

Publicado por:
Hélio de Souza Bogado Neto
Código Identificador:B50AA228

Publicada em 07/10/2026

Diário Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul

Edição 4431

Código identificador B50AA228

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>